

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 24 (VINTE E QUATRO) DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====

Às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto - Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto - Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto - Diretor-Secretário; Luanna Maria Conceição de Morais - Coordenação Contábil; Elizângela Siqueira Santos Sena - Coordenação Administrativa; Victor Alexis Fernandes Diniz e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoriaexecutiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte - Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Suspensão de Registros; 3) Apreciação de Pedidos de Prescrição de anuidades; 4) Portaria nº 012/2023 - Core-RN; 5) Pagamentos agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do Regional. Aberta a Reunião às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Diretor-Secretário Sr. Augusto Gomes Dourado Neto, na forma regimental, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o Primeiro Item da pauta que se refere a Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros, em número de 32 (trinta e dois) todos com informações favoráveis/deferidos através de parecer emitido pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: 4761 - GENIVAL MELO DA SILVA; 4939 - ROBERTO CARLOS BATISTA; 5013 – GISNALDO CORTEZ DIAS; 5022 – MARCELO HENRIOUE MACIEL DE SOUSA; 5201 – EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO; 5264 – ROBSON JOSÉ DA SILVA; 5805 – EDNALDO ALEXANDRE SOARES PEREIRA; 6177 – LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS LIMA; 6598 – JOSÉ DE ANCHIETA ALVES; 6619 - DAMIÃO MARICLÉZIO DOS SANTOS; 6790 - GEORGE











CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

WASHINGTON DANTAS DO VALE; 6961 - ALDEJAIR DA SILVA RODRIGUES; 7246 - ROBERTO MÁRCIO DA SILVA COSTA; 7254 -VINÍCIOS GOMES TOSCANO; 7387 - FERNANDO RICARDO FERNANDES; 7510 - ROBSON ANDRADE DE LIMA; 7782 - RAFAEL MAIA; 7795 -MAXWELL DUARTE DE MEDEIROS SILVA; 7796 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA; 7956 - MARCONDES PEREIRA MATIAS; 8134 - CLÁUDIO FRANCISCO NIGRO FILHO; 8374 – LUILSON DA SILVA; 8492 – JOSEILSON DANTAS DE AZEVÊDO SILVA; 8493 – FÁBIO FERNANDES DANTAS; 8820 – JEANE MARIA MESQUITA DE SOUZA; 8839 – ANTÔNIO CARLOS GOMES DUARTE; 8840 - RAFAEL GILLES DE AZEVÊDO CAVALCANTE; 8960 -GUILHERME RAMALHO DA SILVA; 9258 – LUIZ SÉRGIO DE MEDEIROS JÚNIOR; 8367 – SANDRO LIMA DIÓGENES; 9527 – POLION CABRAL DE ANDRADE; e 9730 - TATIANE KARINE BARBOSA CORREIA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os 32 (trinta e dois) pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Reunião Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, "b" do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, Segundo Item, que trata da Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Suspensão de Registros em número de 02 (dois) ambos com informações favoráveis proferidas pelo Setor Jurídico, através da parecer, na seguinte ordem: 3786 - AGIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e 7983 - MURILO CERDEIR LEIBOVITZ. Após análise e deliberação ambos os pedidos de suspensão de registros foram deferidos por unanimidade pela diretoria-executiva. Por solicitação do diretorpresidente, tais pastas devem ser encaminhadas para o setor de secretaria objetivando a continuidade dos atos administrativos necessários para conclusão do procedimento de suspensão. Em ato contínuo, análisando o Terceiro Item que se refere a Apreciação de Pedidos de Prescrição de anuidades em número de 02 (dois), na seguinte ordem com as consequentes análises do setor jurídico e a deliberação da diretoria-executiva: 5198 -FRANCISCO JOSÉ DE BARROS SOBRINHO, para este, o setor jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prescrição, sendo o parecer acompanhado pela diretoriaexectiva; e o registro: 5684 - ANA PAULA DE MEDEIROS, neste, o setor jurídico opinou pelo indeferimento do pedido de prescrição considerando a Lei nº 12.514/2011,









CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORE-RN

sendo o parecer acompanhado pela diretoria por unanimidade. No mesmo ato, por solicitação do diretor-presidente, os registros foram encaminhados para o setor de secretaria para que os atos administrativos habituais possam ser cumpridos. Por fim, em análise necessária de pedido de retratação de cancelamento do Registro nº 6226 -CÉLIA MARIA GOMES DE MEDEIROS com parecer favorável emitido pelo setor jurídico e acompanhado pela diretoria sem ressalvas. Dando continuidade a ordem do dia, o Quarto Item que tem por objeto a Portaria nº 012/2023 - Core-RN. A referida Portaria designa a Coordenadora Contábil, Luanna Maria Conceição de Morias, como fiscal do contrato referente ao Processo Administrativo nº 07/2023, Dispensa Eletrônica nº 06/2023, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados, para prestação de serviços contínuos com fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes, sem fornecimento de materiais, para o seguinte posto de trabalho: auxiliar de serviços gerais, no âmbito do Core-RN, pelo prazo de 12 (doze) meses. Dada a ciência da empregada no mesmo ato, sendo solicitado, pelo diretorpresidente, a divulgação da portaria no site do Regional e no Portal da Transparência para que surtam seus efeitos legais. Quinto Item - Pagamentos agendados, sendo expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação de reunião da diretoria-executiva que ocorrerá no dia 31 (trinta e um) de março, as 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 15 (quinze) horas e 21 (vinte e um) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 24 (vinte e quatro) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).======

Francisco Sales de Souza Neto

Diretor-Presidente Core-RN nº 5026

Augusto Gomes Dourado Neto

Diretor-Secretário Core-RN nº 5155

Braz Henrique de Medeiros Neto

Diretor-Tesoureiro Core-RN nº 6671

Verdeno Catril de Cluicas Ana Virgínia Cabral de Oliveira

Setor Jurídico OAB/RN n° 9.046



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORE-RN

Luanna Maria Conceição de Morais Coordenação Contábil

CRC/RN no

Elizângela Sigueira Santos Sena Coordenação Administrativa Victor Alexis Fernandes Diniz
Setor Jurídico
OAB/RN nº 17.224

